



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 549/2013.

**Dispõe sobre alteração do anexo III da
Lei nº 182/2005 e da outras
providências.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 182 /2005 de 30/12/2005, passa a vigorar com nova redação, conforme anexo que integra esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/ MG, de 24 de abril de 2013.



CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

ANEXO III da Lei 182/ 2005
SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS DENOMINAÇÕES	NÍVEIS	FAIXA DE VENCIMENTOS		CARGOS PREVISTOS
		MÍNIMA	MÁXIMA	
Auxiliar de Ofícios	I	678,00	678,00	110
Auxiliar de Serviços	I – II – III	678,00	821,00	09
Oficial de Serviços Públicos	II	746,00	746,00	02
Operador de Máquinas	III – IV – V	821,00	1.038,00	05
Oficial Especializado	III – IV – V	821,00	1.038,00	12
Motorista	III – IV – V – VI	821,00	1.225,00	28
Vigilante	I – II	678,00	746,00	03
Telefonista	II – III	746,00	821,00	02
Auxiliar de Administração	I – II	678,00	746,00	15
Agente de Administração	II – III	746,00	821,00	01
Oficial de Administração	III – IV – V	821,00	1.038,00	21
Desenhista	III	821,00	821,00	01
Técnico em Segurança do Trabalho	IV – V	903,00	1.038,00	01
Cadastrador	II – III	746,00	821,00	02
Fiscal de Postura	II – III	746,00	821,00	02
Fiscal de Obras	II – III	746,00	821,00	02
Fiscal de Tributos	II – III	746,00	821,00	01
Assistente Técnico de Administração	VI – VII – VIII – IX	1.225,00	1.912,00	16
Topógrafo	V	1.038,00	1.038,00	01
Técnico em Agropecuária	V	1.038,00	1.038,00	01
Técnico em Saneamento	IV – V	903,00	1.038,00	01
Técnico Superior em Serviço Público	VIII – IX – X	1.677,00	2.237,00	20

